

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPAT/SMAP
INFORMAÇÃO

Por solicitação da DGPAT, abrimos este processo, que será instruído com informações sobre próprios municipais que serão objeto de análise da Empresa Pró Engenharia, visando a utilização dos mesmos para moradias para população desabrigada em função das enchentes de Maio de 2024 em Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **Zilah Gomes Lentino, Chefe de Unidade**, em 21/05/2024, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28733823** e o código CRC **82233856**.



CÓD. ÁREA ADM: 4459/1274

ÁREA: 8.122,30m²

NÃO EDIFICADO

SMAP/SMED

DESOCUPADO

VEGETAÇÃO DENSA



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPAT/SMAP
DESPACHO**

À ETGEO

Instruir o processo com o croqui (com indicação de matrículas e gravames), descrição e documentos registrais da área indicada no Anexo I (28734166).



Documento assinado eletronicamente por **Zilah Gomes Lentino**, **Chefe de Unidade**, em 21/05/2024, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28734199** e o código CRC **390FCE67**.

24.0.000060226-0

28734199v2

118.482

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Abril de 2004

FLS.
1

MATRÍCULA
118.482

IMÓVEL: LOTE 15, destinado à área pública, da quadra "J", do "LOTEAMENTO PARQUE GUADALUPE", com área superficial de 125,00m², localizado no quarteirão formado pela Rua 5034, Rua 5041, terras que são ou foram do BRDE e terras que são ou foram do Haras Joter, distando 56,25m da esquina formada pelas Ruas 5034 e 5041, medindo a noroeste, na extensão de 6,25m, fazendo frente para a Rua 5034, a sudoeste, na extensão de 20,00m, fazendo divisa no lado direito com o lote 16, a sudeste, na extensão de 6,25m, fazendo divisa de fundos com área pública destinada à escola e a nordeste, na extensão de 20,00m, fazendo divisa do lado esquerdo com área pública destinada à escola.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 109.469, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO.

PROTOCOLO: 439.045 (13/01/2004)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: R\$ 7,70.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 118.482 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 04 de julho de 2019. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.02.1900022.03819 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900022.03820 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.03519 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 01/07/2019	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00031316 73	

CONTINUA NO VERSO

118.483

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Abril de 2004

FLS.
1

MATRÍCULA
118.483

IMÓVEL: LOTE 16, destinado à área pública, da quadra "J", do "LOTEAMENTO PARQUE GUADALUPE", com área superficial de 125,00m², localizado no quarteirão formado pela Rua 5034, Rua 5041, terras que são ou foram do BRDE e terras que são ou foram do Haras Joter, distando 62,50m da esquina formada pelas Ruas 5034 e 5041, medindo a noroeste, na extensão de 6,25m, fazendo frente para a Rua 5034, a sudoeste, na extensão de 20,00m, fazendo divisa no lado direito com o lote 17, a sudeste, na extensão de 6,25m, fazendo divisa de fundos com área pública destinada à escola e a nordeste, na extensão de 20,00m, fazendo divisa do lado esquerdo com o lote 15.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 109.469, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO.

PROTOCOLO: 439.045 (13/01/2004)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

Emol.: R\$ 7,70.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 118.483 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 04 de julho de 2019. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.02.1900022.03821 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900022.03822 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.03520 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 01/07/2019	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
<p>A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00031316 73</p> 	

CONTINUA NO VERSO

118.528

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 30 de Abril de 2004

FLS.
1

MATRÍCULA
118.528

IMÓVEL: ESCOLA, do "LOTEAMENTO PARQUE GUADALUPE", com área superficial de 7.900,00m², medindo a sudeste, na extensão de 145,50m, com terras que são ou foram do BRDE, a sudoeste, na extensão de 50,00m, fazendo divisa com terras que são ou foram do Haras Joter e na extensão de 20,00m, fazendo divisa com o lote 15 da quadra J, a noroeste, na extensão de 31,25m, fazendo frente para a Rua 5034 e na extensão de 114,25m, fazendo divisa com os lotes 15 a 32 da quadra J, a nordeste, na extensão de 70,00m, fazendo divisa com os lotes 01 a 10 e 14 da quadra J.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 109.469, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de LOTEAMENTO.

PROTOCOLO: 439.045 (13/01/2004)

Escrevente: Ana Paula

Escrevente Autorizada (o):

Ajudante da Registradora:

REGISTRADORA:

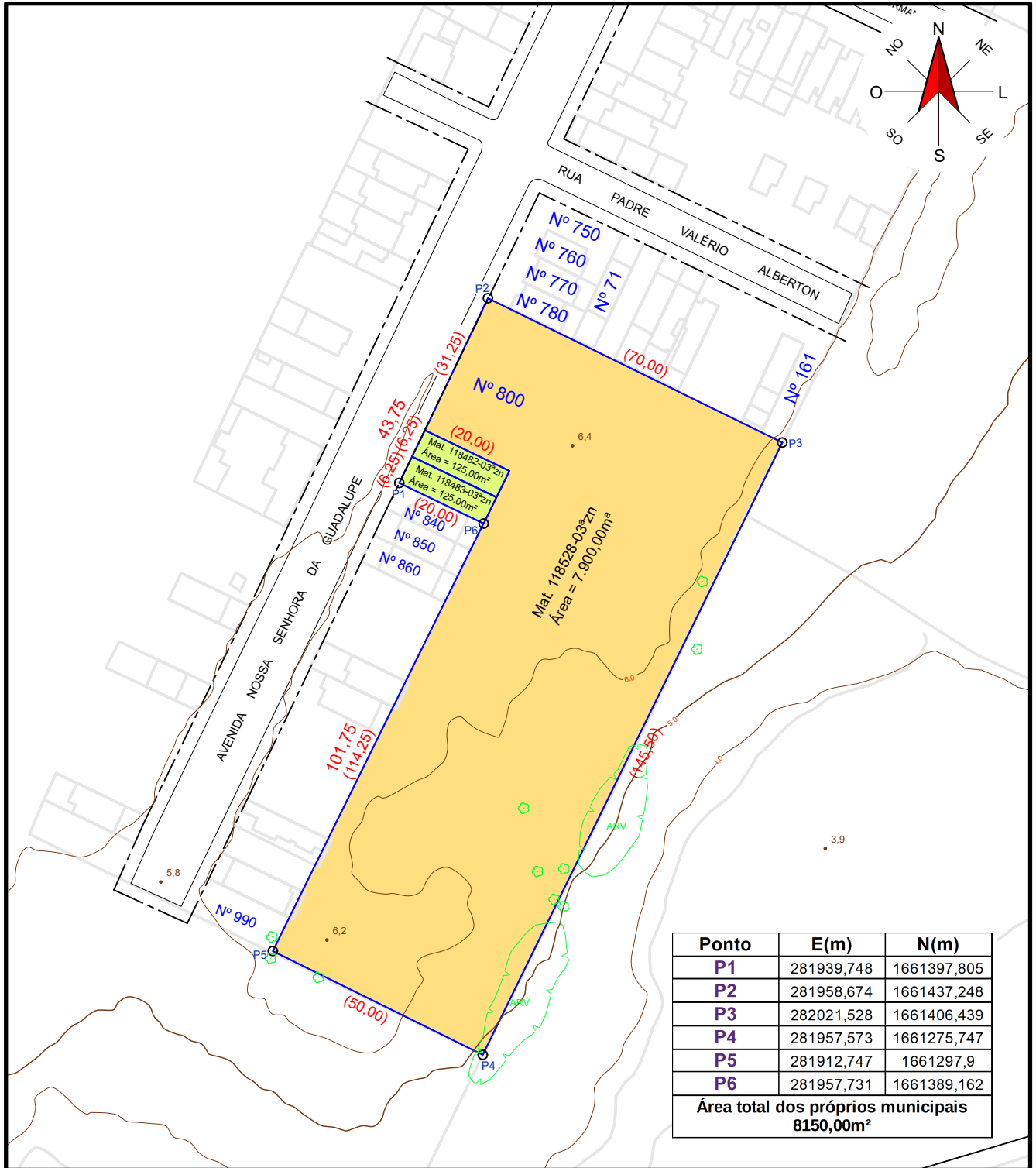
Emol.: R\$ 7,70.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 118.528 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 04 de julho de 2019. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.02.1900022.03825 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900022.03826 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.03522 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 01/07/2019	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
<p>A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00031316 73</p>	

CONTINUA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO



Dados planimétricos oriundos do Levantamento Aerofotogramétrico Digital de 2011 (PMPA)

Finalidade Pedido de Informação	Responsável pela elaboração da Planta de Localização: Eng. Gabriel Schreiner Ramos	Convenções Próprio Municipal Gravame escola Próprio Municipal Gravame domínial Alinhamento (DM web) Numeração Predial Nº 100 Medidas do imóvel conforme registro imobiliário (20,00)
Endereço Av. Nossa Senhora da Guadalupe nº 800	Responsável da Equipe Técnica de Vistorias —	
Bairro Hípica	Mapa 2987-2-Q-I	
Processo 24.0.000060226-0	Responsável da Equipe Técnica de Geoprocessamento Eng. Douglas Schmatz Mallmann	
Arquivo da planta de localização Crq0078-2024.pdf	Arquivo da planta de localização Crq0078-2024.pdf	
Arquivo da descrição Dsc0105-2024pdf	Arquivo da descrição Dsc0105-2024pdf	
Registro 8140.1/8140.2/8140.3	Registro 8140.1/8140.2/8140.3	
Data 24/05/2024	Data 24/05/2024	
Data 24/05/2024	Data 24/05/2024	
Base do desenho Mapas e Documentos Registrais	Base do desenho Mapas e Documentos Registrais	
Escala 1 : 1250	Escala 1 : 1250	



DESCRIÇÃO 0105 / 2024

AVENIDA NOSSA SENHORA DA GUADALUPE Nº 800

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

IMÓVEL: Uma área com 8.150,00 m², com formato irregular, registrada sob os n^{os} 118.482, 118.483 e 118.528 do Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Zona desta Capital, localizada na Av. Nossa Senhora da Guadalupe nº 800, com as seguintes medidas e confrontações:

A **NOROESTE** mede 165,50m em três segmentos, o primeiro de 101,75m limitando-se com os fundos dos imóveis nº 990 até 840 da Av. Nossa Senhora da Guadalupe, o segundo de 20,00m, limitando-se com o imóvel nº 840 da Av. Nossa Senhora da Guadalupe, e o terceiro de 43,75m limitando-se com o leito viário da Av. Nossa Senhora da Guadalupe;

A **NORDESTE** mede 70,00m limitando-se com o imóvel nº 780 da Av. Nossa Senhora da Guadalupe e com os imóveis nº 71 a 161 da Rua Valério Alberton;

A **SUDESTE** mede 145,50m limitando-se com terras que são ou foram do BRDE; e,

A **SUDESTE** mede 50,00m limitando-se com terrenos de terceiros.

QUARTEIRÃO: Não definido.

BAIRRO: Hípica.

Registro: PDs 8140.1/8140.2/8140.3

Processo: 24.0.000060226-0

Desenho: Crq0078-2024.pdf

Descrevente: Eng. Gabriel Schreiner Ramos

Data Revisão: 24/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO - UGPI/DGPAT/SMAP
DESPACHO

À **chefia da UGPI-SMAP,**

Concluída, nesta data, as providências relacionadas ao despacho 28734199 na base cartográfica da UGPI.

Todas as informações relacionadas aos próprios em questão foram anexadas no arquivo compactado 28776743.

Lembramos que todas as informações contidas nas peças produzidas tem como base o aerolevante de 2010, não substituindo eventuais levantamentos de campo para verificar cotas, indivíduos arbóreos, construções e afins.

Quantos aos gravames, a área representada pela matrícula 118.528-03 28776788 esta gravada como "ESCOLA". Convém consulta com a SMAMUS para realizar a mudança de tal gravame.

Para ciência das providências tomadas e demais encaminhamentos necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Schreiner Ramos, Técnico Responsável**, em 24/05/2024, às 16:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28776838** e o código CRC **C48CC2B4**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPAT/SMAP
DESPACHO

À DGPAT

Para conhecimento da informações inseridas no processo referentes a área próprio municipal localizada na Avenida Nossa Senhora do Guadalupe nº 800.



Documento assinado eletronicamente por **Zilah Gomes Lentino, Chefe de Unidade**, em 27/05/2024, às 10:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28782476** e o código CRC **5D9B9B45**.



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - SMAP
DESPACHO

Ao **GS-SMAMUS**

A/C Secretário Germano Bremm

Ao cumprimentá-lo, encaminho manifestação da área técnica desta Diretoria, 28782476, conforme solicitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Goulart Holmer dos Santos, Diretor(a)-Geral**, em 04/06/2024, às 11:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28866388** e o código CRC **E14B1DDC**.

24.0.000060226-0

28866388v3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAMUS
DESPACHO**

À CGIU-SMAMUS,

Vistos.

Tendo em vista as informações prestadas pela SMAP nestes autos, envio o expediente para que seja retirado o gravame de Escola na área indicada (28776788). Saliento que essa ação visa possibilitar a construção de moradias dignas para instalação da população que foi desabrigada pelas enchentes que assolaram esta capital no mês de maio, sendo a área próprio municipal.

Trata-se de medida emergencial, havida no âmbito do estado de calamidade pública instaurado no Município por meio do Decreto nº 22.647/2024 e alterações posteriores, para mitigar os efeitos do desastre climático na população de Porto Alegre. Portanto, não só a conveniência e oportunidade da medida como a sua premência restam devidamente caracterizados. Saliento também que a calamidade pública levou à suspensão das sessões do CMDUA, o que não pode autorizar a Administração a ficar inerte no enfrentamento dos efeitos do desastre.

Por tudo isso, DETERMINO a exclusão do gravame de escola na área indicada. Considerando os motivos do ato e a situação de calamidade, peço URGÊNCIA na efetivação dos trâmites de desgravame.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 05/06/2024, às 16:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28890274** e o código CRC **FAA67F6F**.



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS -
DPU/SMAMUS
DESPACHO**

À UAIU-SMAMUS e USIG-SMAMUS,

Encaminho a determinação de exclusão do gravame de escola, conforme Despacho 28890274.



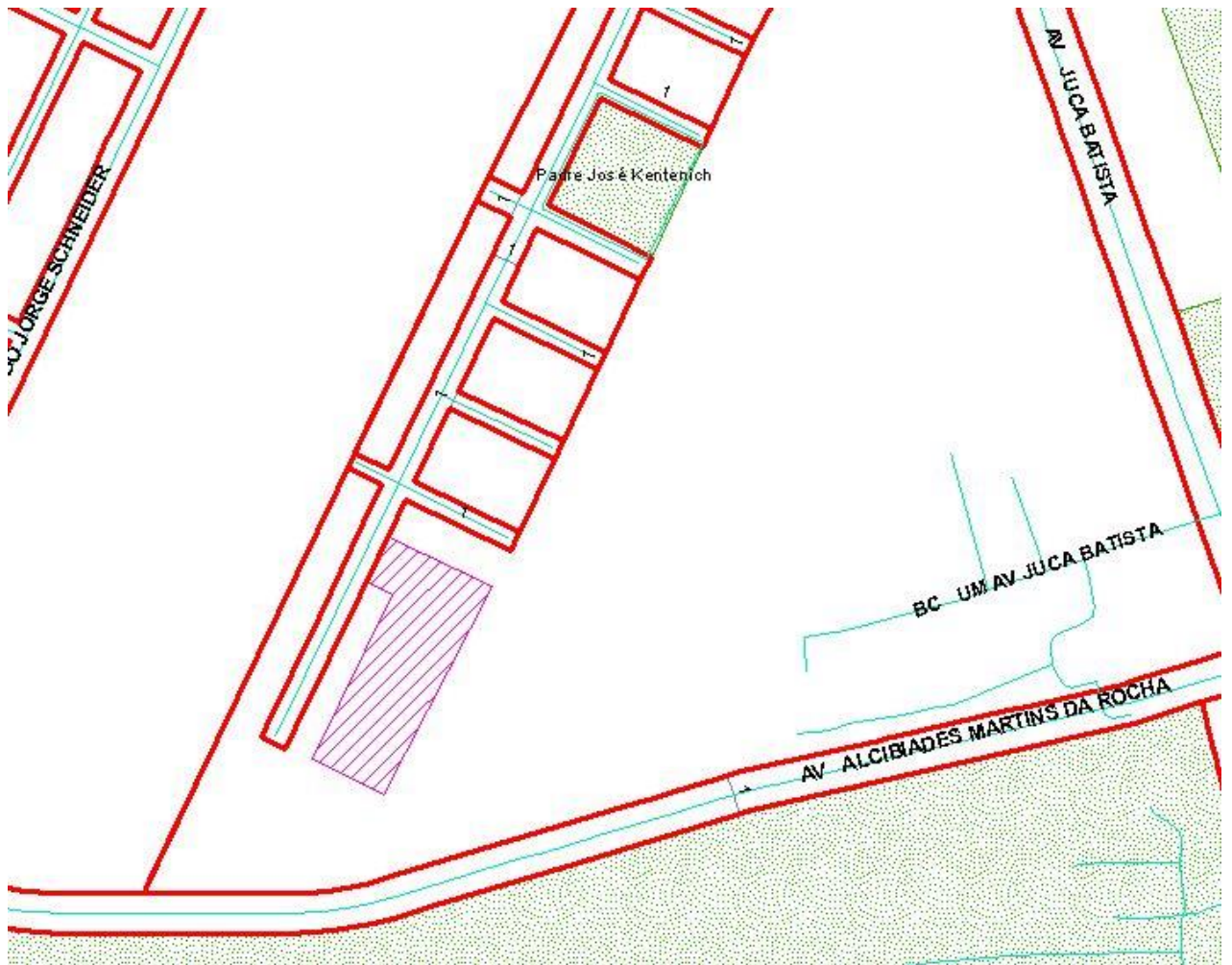
Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rutsatz Salomoni, Coordenador(a)**, em 07/06/2024, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28918239** e o código CRC **E1E2A6B2**.

24.0.000060226-0

28918239v2



GRAVAME DA ESCOLA ANTES DO DESGRAVAME SOLICITADO NO SEI
24.0.000060226-0 - 07/06/2024.